

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00249

DATA: 20/12/2019 VENCTO:20/12/2019 PAGTO: 20/12/2019

Credor..: STEFHANY GABRIELY MARCELINO DA C CNPJ: 066.146.864-02 Cod: 254

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Discriminação..:

Referente a pensão alimentícia descontada do contra cheque do funcionário Ramon Tito Silva - COMPETENCIA DE ZEMBRO 2019.

Valor **299,40**

(duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *


Despesa Bruta: **RR\$ 299,40**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
47	/	EX 990004			RR\$ 299,40	RR\$ 0,00	RR\$ 299,40
TOTAL					RR\$ 299,40	RR\$ 0,00	RR\$ 299,40

Despesa Líquida: **RR\$ 299,40**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 299,40
TOTAL			RR\$ 299,40



ERNADES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

Recibo de Pagamento de Salário

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 13, CENTRO
Cidade/UF: VARZEA-RN
CNPJ: 40.800.625/0001-52

Mês/Ano
12/2019

Matrícula	Nome	Ref.Sal.	C.B.O.	Uni./Custelo
2-1	RAMON TITO DA SILVA	0014	317205	000001

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE	30.000	998,00	
003	QUINQUENIO	2.00	99,80	
017	DIFERENÇA SALARIO FAMILIA - NOV/2019	1.00	13,74	
904	SALARIO FAMILIA	1.00	46,54	
010	PENSAO ALIMENTICIA	30.00		299,40
919	PREVIDENCIA - INSS	8.00		87,82

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:

O MATERIAL FOI FORNECIDO
 O SERVIÇO FOI EXECUTADO
 OS RECURSOS FORAM APLICADOS



 TESOUREIRO

VISTO

Em, 20/12/2019



 PRESIDENTE

PAGUE-SE

Em, 20/12/2019



 PRESIDENTE

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.158,08	387,22
		Valor Líquido	770,86
Salário Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês
998,00	1.097,80	0,00	0,00
			Base IRRF
			798,40

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 13, CENTRO
Cidade/UF: VARZEA-RN
CNPJ: 40.800.625/0001-52

Mês/Ano
12/2019

Matrícula	Nome	Ref.Sal.	C.B.O.	Uni./Custelo
2-1	RAMON TITO DA SILVA	0014	317205	000001

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE	30.000	998,00	
003	QUINQUENIO	2.00	99,80	
017	DIFERENÇA SALARIO FAMILIA - NOV/2019	1.00	13,74	
904	SALARIO FAMILIA	1.00	46,54	
10	PENSAO ALIMENTICIA	30.00		299,40
919	PREVIDENCIA - INSS	8.00		87,82

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.158,08	387,22
		Valor Líquido	770,86
Salário Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês
998,00	1.097,80	0,00	0,00
			Base IRRF
			798,40

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinaturado Funcionário

Data

Assinaturado Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.06.35
1366801366 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

FINALIDADE: 13 PENSAO ALIMENTICIA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1101-0 - GOIANINHA
CONTA: 42.424-6

FAVORECIDO: STEFHANY GABRIELY MARCELINO DA COST
CPF/CNPJ: 066.146.864-02
VALOR: R\$ 299,48
DEBITO EM: 20/12/2019

=====

DOCUMENTO: 122001

AUTENTICACAO SISBB: 4.90F.7FB.1DA.8E4.96A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Santo Antônio
Rua Ana de Pontes, 402, Centro, SANTO ANTÔNIO - RN - CEP: 59255-000

Ofício nº 0800124-93.2019.8.20.5128-001

Santo Antônio, 19 de setembro de 2019

A sua Excelência
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente
da Câmara Municipal de Várzea/RN
Rua 7 de setembro, 26,
Várzea/RN
CEP: 59185-000

Assunto: **descontos de Pensão Alimentícia.**

Senhor Presidente,

De ordem da Excelentíssima Senhora, Doutora Marina Melo Martins Almeida, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santo Antônio/RN, e a fim de instruir os autos do processo nº 0800124-93.2019.8.20.5128, valho-me deste, para determinar a Vossa Senhoria, a adoção as devidas providências, objetivando descontar mensalmente da folha de pagamento, ou seja, na fonte, do alimentante abaixo identificado, até ulterior decisão judicial em contrário, a título de pensão alimentícia, conforme valor especificado e correspondente crédito à pessoa beneficiário:

Alimentante: **RAMON TITO SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n.º 02.337.971 – SSP, inscrito no CPF/MF Sob o n.º 052.227.044-16, residente e domiciliado na Rua Antônio Rosa, 46, Centro, Várzea/RN, CEP nº 59185-000.

Valor da Pensão: **30% (trinta por cento) do salário mínimo nacionalmente vigente, mensalmente.**

Beneficiário: **MARIA LETICIA MARCELINO SILVA** (filha do alimentante).

Forma de Pagamento: Mediante desconto em folha de pagamento e depositados na conta: Agência nº 1101, operação: 013, Conta Poupança: 42424-6, Banco Caixa Econômica Federal, cuja titular é a Sra. **STEFHANY GABRIELY MARCELINO DA COSTA**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 002.640.006 e inscrita no CPF/MF Sob o n.º 066.146.864-02, residente e domiciliado na Rua João Gomes de Moura, nº 66, Centro, Várzea/RN, CEP nº 59185-000; e os demais dados necessários serão por ela informados diretamente ao órgão pagador da pensão alimentar.

Solicito, outrossim, nos termos da Lei nº 5.478, de 25.07.1968, com a maior brevidade possível, que este Juízo seja informado sobre a implantação da pensão e os rendimentos bruto e líquido auferidos atualmente pelo alimentante.

Atenciosamente,

Wildberli Bernardino de Lima
Chefe de Secretaria
Mat.: 166.085-3

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

RECEBIDO
Em. 23/09/2019

